



GRUPO PARLAMENTAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1115/XIII/3.^a

Criação de equipas de bombeiros profissionais em todo o território nacional e valorização do voluntariado

Exposição de Motivos

Portugal tem uma cultura histórica de séculos que assenta no regime de voluntariado dos bombeiros. As associações humanitárias de bombeiros voluntários contam com valorosos homens e mulheres que, apesar das suas profissões e das suas vidas familiares, dedicam grande parte do seu tempo ao serviço da comunidade, pondo frequentemente em risco as suas vidas.

Nos últimos meses, os incêndios que ocorreram em Portugal, com as trágicas consequências que todos conhecemos, exigiram dos bombeiros portugueses um enorme esforço pelo qual todo o País deve estar profundamente reconhecido.

O Relatório da Comissão Técnica Independente (CTI), tornado público no passado dia 12 de outubro, aponta, entre outras, para a ocorrência de



GRUPO PARLAMENTAR

falhas graves no sistema de proteção civil, em especial ao nível do alerta precoce e na cadeia de comando, que terão contribuído para a dimensão das tragédias que ocorreram recentemente.

Na análise desenvolvida pela CTI que abordou os principais aspetos relacionados com a atuação dos diversos agentes e entidades aponta-se, nas suas recomendações, para a necessidade de um reforço progressivo do grau de profissionalização dos operacionais que intervêm no combate aos incêndios florestais.

O PSD entende, no entanto, que a intervenção nesta matéria deve fazer-se em duas vertentes. Por um lado, reforçando os incentivos ao voluntariado, estimulando o recrutamento daqueles que sempre considerámos indispensáveis pela sua extraordinária colaboração na prevenção e combate aos incêndios. Por outro lado, a recomendada profissionalização deve fazer-se, em primeira linha, através do reforço das Equipas de Intervenção Permanente, constituídas por bombeiros profissionais em todas as corporações detidas por Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e Câmaras Municipais, que serão complementadas com o dispositivo de bombeiros voluntários.

O reforço da profissionalização de outros corpos de agentes da proteção civil não pode dispensar o reforço localizado em cada corporação de



GRUPO PARLAMENTAR

bombeiros voluntários, uma vez que são estes os mais próximos das populações, os que melhor conhecem o território, tendo por isso, se devidamente apetrechados, as melhores condições para o combate inicial aos incêndios.

Nesse sentido, o Grupo Parlamentar do PSD entende que deverá ser criada uma rede nacional de proteção e socorro através da constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de bombeiros profissionais, em todos os Corpos de Bombeiros detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e Câmaras Municipais, que deverão ser complementadas com o dispositivo de bombeiros voluntários.

Por outro lado, o Grupo Parlamentar do PSD entende que a valorização do voluntariado constitui um sinal claro e necessário de incentivo ao exercício desta tarefa cívica, reconhecendo, deste modo, o papel destes homens e mulheres, procurando estimular a sua permanência nesta nobre atividade.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo:



GRUPO PARLAMENTAR

- O reforço significativo das compensações monetárias auferidas pelos Bombeiros Voluntários, integrados sazonalmente nos Dispositivos Especiais (DECIF, DICSE, e outros);
- A criação de uma rede nacional de proteção e socorro através da constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP) de bombeiros profissionais, com um número mínimo de dez elementos, em todos os Corpos de Bombeiros detidos por Associações Humanitárias de Bombeiros e Câmaras Municipais, complementada com o dispositivo de bombeiros voluntários.

Palácio de São Bento, 10 de novembro de 2017

Os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD,